Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

NOTA TÉCNICA Nº 020/2025

TIPO DE AUDITORIA	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
EXERCÍCIO	2025
CAMPO DE ATUAÇÃO	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
UNIDADE AUDITADA	*Campus* Igarassu
GESTOR RESPONSÁVEL	Lincoln Tavares dos Santos

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da A vidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Plano Anual de A vidades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2025, combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2025 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresenta-se os resultados de acompanhamento da recomendação emitida pela Auditoria Interna através do Relatório de Auditoria Nº 003/2018, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Recomendações pendente do Relatório de Auditoria nº 003/2018

Constatação	ID	Recomendação
1.1.1.9 Inexistência inadequação de projeto básico referente à infraestrutura de refrigeração e fornecimento de energia para os data centers nos Campi e Reitoria	936463	Elaborar e/ou adequar o projeto básico referente à infraestrutura de refrigeração e fornecimento de energia para os data centers nos Campi e Reitoria.

Fonte: elaboração própria (2025).

2. ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA

2.1 Recomendação (936463): Elaborar e/ou adequar o projeto básico referente à infraestrutura de refrigeração e fornecimento de energia para os data centers nos Campi e Reitoria.

a. Manifestação da gestão:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 002-05/2025, referente ao monitoramento da recomendação constante no Relatório de Auditoria nº 003/2018, que trata da necessidade de elaboração e/ou adequação do projeto básico de infraestrutura de refrigeração e fornecimento de energia para os data centers, a gestão do Campus Igarassu informou que (Doc SEI 1705849):

Em relação à infraestrutura de refrigeração, foi informado que o data center do campus atualmente conta com apenas um aparelho de ar-condicionado, sem sistema de redundância. No entanto, um segundo aparelho já foi adquirido, conforme comprovado pela Nota Fiscal (1705840), e sua instalação está prevista para ocorrer durante a programação dos serviços de instalação de novas máquinas.

Quanto ao fornecimento de energia, foi reportado que o campus não possui gerador e depende de um nobreak de 2,2 KVA, que apresenta defeitos (bateria sem carga). Além disso, o nobreak de 10 KVA, com mais de 10 anos de uso, sofreu danos em virtude das constantes quedas de energia registradas em fevereiro de 2025.

No tocante às inspeções, foi informado que, em vistoria técnica realizada pelo Departamento de Obras e Projetos de Engenharia (DOPE), identificou-se que a fiação elétrica atual não é adequada para o funcionamento seguro e eficiente do data center. Por essa razão, o campus está em processo de aquisição dos materiais necessários para a execução da obra de melhoria na infraestrutura elétrica, a qual também está vinculada à instalação do novo sistema de refrigeração.

b. Análise da auditoria interna

A Auditoria Interna avaliou as informações prestadas pela gestão e os documentos apresentados, constatando que persistem fragilidades relevantes na infraestrutura de refrigeração e no fornecimento de energia elétrica do data center do Campus Igarassu, evidenciando que a recomendação não foi integralmente implementada.

Observa-se, no entanto, que houve avanços pontuais, como a aquisição de um novo equipamento de ar-condicionado e a abertura de processos para a aquisição dos materiais necessários à adequação da rede elétrica. Ainda assim, as medidas efetivas não foram concluídas até o momento desta análise.

A vistoria técnica realizada pelo DOPE (1705842) confirmou a inadequação da infraestrutura elétrica existente, o que representa um risco significativo para a continuidade dos serviços de TI, considerando a criticidade do data center para as operações acadêmicas e administrativas do campus.

Diante desse contexto, a Auditoria Interna entende que a recomendação foi parcialmente implementada, permanecendo pendências que comprometem a segurança, a disponibilidade e a resiliência da infraestrutura de TI local.

3. RESULTADO DOS EXAMES

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE[2], além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de

Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
936463	Recomendação parcialmente implementada	Finalizado o monitoramento	01
Total			**01**

Fonte: elaboração própria (2025).

4. CONCLUSÃO

Considerando as informações e documentos apresentados pela gestão, a Auditoria Interna conclui que a recomendação foi parcialmente implementada, uma vez que foram adotadas algumas medidas iniciais, como a aquisição de um segundo aparelho de ar-condicionado e o início do processo de melhoria da rede elétrica. Entretanto, as ações não foram finalizadas, e as fragilidades anteriormente apontadas ainda não foram plenamente sanadas.

Com base nessas informações, e considerando que já se passaram mais de 05 (cinco) anos desde a emissão dessa recomendação, decide-se por encerrar o seu monitoramento da recomendação. Esta medida visa racionalizar as ações de monitoramento, permitindo que a auditoria interna concentre seus esforços no monitoramento das recomendações emitidas recentemente.

Ressalta-se que o encerramento do monitoramento não exime a gestão da responsabilidade pela adoção das medidas necessárias para mitigar os riscos identificados. A completa implementação das providências recomendadas continua sendo fundamental para garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação do Campus Igarassu.

Diante disso, alerta-se a gestão para a necessidade de priorizar a conclusão das ações em andamento, especialmente no que se refere à adequação da infraestrutura elétrica, à instalação do sistema de refrigeração e a aquisição de gerador ou a manutenção adequada dos nobreaks. A adoção tempestiva dessas medidas é essencial para assegurar a disponibilidade, a segurança e capacidade de funcionamento contínuo dos serviços de tecnologia da informação no campus.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas SIAPE nº 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE nº 1867177.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 26 de maio de 2025.

David Lima Vilela

Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177

Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela**, **Auditor**, em 26/05/2025, às 13:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1815934** e o código CRC **60634BE8**.